

PORTARIA CC 0006/2026-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.750, de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 16 de Janeiro de 2026 até ulterior deliberação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0006/2026-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.750, de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Gerência de Inovação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº5221/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056587/2025-15, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5221/2025-GS DE 07 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5960/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Rogerio Pereira do Nascimento	Policial Militar	309.148-1-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	85,71
Delânio Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	305.440-1-3			85,71
Iure Alves de Araújo	Policial Militar	300.260-8-X			85,71
Eduardo Facundo de Oliveira	Policial Militar	300.185-3-2			85,71
Ezequiel Araújo Moraes	Policial Militar	308.933-1-X			85,71
Francisco Mickael de Sousa Rodrigues	Policial Militar	300.047-7-9			85,71
Pedro Victor Anselma Braga Gois	Policial Militar	300.248-4-2			85,71
TOTAL:					599,97

*** **

PORTARIA Nº5449/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063532/2025-53, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5449/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 5961/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VITOR OLIVEIRA PEREIRA	Policial Militar	308.437-1-1	43 Munições cal. 9mm	R\$ 516,00	129,00
FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	Policial Militar	301.424-1-1			129,00
TAFAREL ABREU DE MARANGUAPE	Policial Militar	308.876-2-X			129,00
RODRIGO DAMASCENO BARBOSA	Policial Militar	309.175-5-3			129,00
TOTAL:					516,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-676/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ALCEU PINTO PINHEIRO	Policial Militar	302.391-1-3	01 Pistola cal. 380	R\$ 630,00	157,50
ROBERTO DE SOUSA	Policial Militar	306.820-1-7	05 Munições cal. 380		157,50
FRANCISCO ANDRÉ ARAGÃO DA SILVA	Policial Militar	304.924-1-2			157,50
DOUGLAS FERREIRA DE ARAÚJO SILVA	Policial Militar	308.904-6-9			157,50
TOTAL:					630,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130 - 604/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	Policial Militar	304.044-1-6	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	159,00
VINICIUS ARAÚJO BRAGA	Policial Militar	306.667-1-2	06 Munições cal. 38		159,00
ANTONIO VICTOR MARTINS DE ALMEIDA	Policial Militar	305.785-1-1			159,00
THIAGO SOARES DA SILVA	Policial Militar	308.737-1-8			159,00
TOTAL:					636,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130 - 609/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ALCEU PINTO PINHEIRO	Policial Militar	302.391-1-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	79,50
ANDERSON TEODOSIO HOLANDA	Policial Militar	307.045-1-7	06 Munições cal. 38		79,50
BENJAMIN LEAL MARQUES	Policial Militar	308.933-6-0			79,50
GLEBER GOMES DA SILVA FERREIRA	Policial Militar	308.885-6-1			79,50
FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	Policial Militar	103.679-1-3			79,50
JARDEL MOREIRA RODRIGUES	Policial Militar	301.425-1-9			79,50
FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	Policial Militar	301.424-1-1			79,50
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	303.860-1-9			79,50
TOTAL:					636,00

